

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL  
(Do Senhor Deputado Odair Cunha e outros)**

**REQUERIMENTO Nº**

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema:  
“*A situação dos trabalhadores e o Plano de Defesa Nacional para a IMBEL - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL*”.

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema “***A situação dos trabalhadores e o plano de Defesa Nacional para a IMBEL - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL***”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL-, EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA, constituída nos termos da Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975, é uma empresa pública dependente, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, com a missão de fabricar e comercializar produtos de defesa e segurança para clientes institucionais, especialmente Forças Armadas, Forças Policiais e clientes privados.

A IMBEL tem sua origem em 1808, por ocasião da criação por D. João VI da Fábrica de Pólvora da Lagoa Rodrigo de Freitas, no bairro Jardim Botânico, no Rio de Janeiro/RJ, razão pela qual conquistou a primazia como Empresa Estratégica de Defesa e Segurança do Brasil. Atualmente, a Empresa tem sua sede instalada em Brasília/DF e suas Unidades de Produção localizadas nas cidades de Piquete/ SP, Rio de Janeiro/RJ, Magé/RJ, Juiz de Fora/MG e Itajubá/MG.



\* CD236120629700 LexEdit

O total\* de funcionários efetivos por unidades da empresa é:

- Unidade MAGÉ/RJ = 313
- Unidade RIO DE JANEIRO /RJ = 139
- Unidade ITAJUBÁ/MG = 691
- Unidade PIQUETE/SP = 418
- Unidade JUIZ DE FORA/MG = 292
- SEDE BSB/DF = 199

(Dados de Março de 2022)\*

Os principais produtos fabricados e comercializados pela IMBEL são fuzis, pistolas e carabinas; munições de artilharia, de morteiros e de carros de combate; pólvora, explosivos e acessórios; equipamentos de comunicações e eletrônica; e sistemas de abrigos temporários de campanha, humanitários e de defesa civil.

Tendo sido esclarecido o papel da IMBEL para o país, o objetivo desta Audiência Pública é, além de trazer à luz o Plano de Defesa Nacional em que a referida empresa é parte preponderante, também, abrir a discussão sobre o Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência até 31 de Março de 2024.

É sabido que precisamos discutir a jornada e qualidade do trabalho,

Plano de Empregos, Carreira e Trabalho, investimentos na empresa, concurso público e terceirização, fiscalização e auditorias.

## Convidados

- 1- Ministro da Defesa do Brasil – José Múcio Monteiro
- 2- Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Elisa Vieira Leonel
- 3- Presidente da IMBEL – General de Divisão R/1 Ricardo Rodrigues Canhaci
- 4- Deputado estadual Ulysses Gomes – PT/MG
- 5- Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Itajubá, Paraisópolis e Região – José Carlos dos Santos
- 6- Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Produtos Químicos e Farmacêuticos de Lorena e Piquete/SP – Jeferson Pinto Ferreira



\* CD236120629700\*

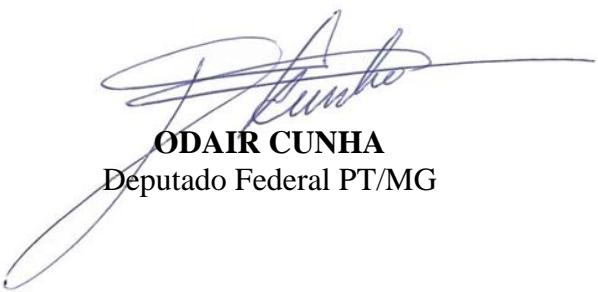
REQ n.81/2023



\* C D 2 2 3 6 1 2 2 0 6 2 9 7 0 0 \*

Apresentação: 01/09/2023 10:59:49.327 - CREDN

Sala das Comissões, 1 de setembro de 2023



**ODAIR CUNHA**  
Deputado Federal PT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236120629700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Odair Cunha